Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 144/2022 – ECM - ptg

Sales Oliveira, 17 de outubro de 2022.

À Excelentíssima Senhora
Cláudia H. F. Paganini
Presidente da Câmara
Sales Oliveira/SP

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssima Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, submeter à apreciação dessa Colenda Câmara os Projetos de Lei anexo, que "dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial e dá outras providências".

Maiores especificações estão contidas nas Exposições de Motivos de cada Projeto.

Por isso, solicito a apreciação e consequente aprovação dos Projetos em Regime de Urgência Especial, nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DE SOUZA DIAS NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Nº 2.133
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 18 / 10 / 22
Meuson F. Camelucci
às 10h05

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 118, DE __ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial.

O crédito adicional suplementar tem como objetivo reforçar dotação prevista no orçamento de 2022 que não está sendo suficiente para pagamento de aposentadorias e pensões com recursos próprios do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sales Oliveira - IPSMSO, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

O crédito adicional especial tem como objetivo criar dotação não prevista no orçamento de 2022 para pagamento de aposentadorias e pensões com recursos próprios do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sales Oliveira - IPSMSO, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais),

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, incisos I e II disciplinam a presente matéria.

A cobertura do presente crédito adicional especial será coberto recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações e superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DIAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO Nº 118, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, especial e da outras providências

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar e especial na importância de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

03.01.01 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SALES OLIVEIRA - IPSMSO
Ficha: 09.....R$ 550.000,000
09.272.0022.2065.0000 - Manutenção dos Benefícios Previdenciários
31.90.01.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha: 10.....R$ 50.000,000
09.272.0022.2065.0000 - Manutenção dos Benefícios Previdenciários
31.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar
04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha: 14.....R$ 700.000,000
09.272.0022.2065.0000 - Manutenção dos Benefícios Previdenciários
31.90.01.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
94 – Recursos Próprios da Administração Indireta – Exercício Anterior
Suplementação (+).....R$ 1.300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nos termos do inciso I, do §1°, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha: 13.....R$ (600.000,00)
09.272.0022.2065.0000 - Manutenção dos Benefícios Previdenciários
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições
04 – Recursos Próprios da Administração Indireta
Suplementação (-).....R$ (600.000,00)

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados ao presente decreto, se necessário for.

Artigo 4º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 17 de Outubro de 2022.

JOÃO CARLOS DIAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal em Exercício